

AÇÚCAR E TRÓPICO: UMA EQUAÇÃO ‘NATURAL’ JUSTIFICANDO UM MODELO SOCIAL PERENE

Christine Rufino Dabat¹

Resumo

Na zona canavieira de Pernambuco, onde os povos de origem haviam praticado uma policultura combinada com sofisticados usos da floresta, a monocultura impôs-se, desde o início da colonização portuguesa, provocando uma desnutrição crônica nas populações rurais. Ela foi, no entanto, defendida seguindo a linha de arguição da ‘vocação natural’ da região, aplicada não apenas ao uso do solo como da mão-de-obra. Neste último caso, a idéia recorrente de cunho eugênico, associada ao legado da escravidão, justificaria uma estrutura social extremamente polarizada.

Palavras-chave: história ambiental; eugenismo; zona canavieira.

Abstract

In the sugar cane area of Pernambuco (Brazil), where before European contact indigenous peoples practiced mixed farming combined with sophisticated uses of the forest, a monoculture was imposed from the beginning of Portuguese colonization, provoking chronic malnutrition among the rural populations. The sugarcane monoculture was justified, however, by a rationale linked to the region’s supposed “natural vocation,” a perspective applied not only to agricultural regimes but also to the labor force. In the latter case, ideas of eugenics associated with the legacy of slavery justified the persistence of a very polarized social structure.

Keywords: environmental history; eugenics; sugar cane area.

“*Dom do Açúcar*”,² o Brasil parece, de fato, ter sido concebido pelos invasores europeus apenas em função de suas características naturais úteis para eles. Seu nome mesmo remete à condição de fornecedor de produto – o pau-brasil – que se confirmaria ao longo de quinhentos anos de história neo-européia: açúcar, ouro, café e etanol se sucedendo, entre outras riquezas exportadas. As relações predadoras mantidas pela classe dominante com a natureza tiveram aplicações muito abrangentes. Por muito tempo, as classes dominadas estiveram no elenco dos recursos naturais, porque declaradas eugenicamente subalternas. Tentar-se-á aqui lembrar alguns traços deste percurso histórico, evidenciando-o como resultado de decisões humanas, muitas vezes, impostas pela violência. Ou seja, o contrário do que se entende por ‘natural’, no sentido de ambientalmente determinado.³

¹ Docente do Departamento de História da UFPE.

² Expressão cunhada por Caio Prado Júnior. PRADO JÚNIOR Caio. *Formação do Brasil contemporâneo (Colônia)*. São Paulo: Brasiliense, 1976, p. 144.

³ Uma primeira versão do presente artigo foi escrita para um público não familiar com a realidade brasileira (comunicação apresentada no congresso da Sociedade Suíça dos Americanistas e publicada sob o título: “Sucre et tropiques: une équation “naturelle” justifiant un modèle social pérenne”. *Bulletin de la Société Suisse des Américanistes*, No 69, 2005. *Nature et cultures dans les Amériques*. (Org. Claude Auroi). Geneve, SSA, 2008, pp. 51-57). Esta versão revisada tenta apenas pontuar alguns aspectos de uma argumentação que, reiteradamente, naturaliza o uso canavieiro da terra no Estado de Pernambuco, e mais geralmente no Nordeste. O Prof. Claude Auroi sugeriu a amplitude cronológica deste texto, por demais ambiciosa. Sou-lhe grata pela confiança e as exigências na forma de incentivo. Agradeço a assessoria editorial de José Marcelo Marques Ferreira Filho que viu nesta tradução um possível uso didático, incentivando leituras sobre o assunto.

O paraíso

As primeiras descrições européias da terra Brasil foram entusiastas. Elogiava-se a terra “*muito chã e muito formosa*”, “*muito cheia de grandes arvoredos*.”⁴ A natureza era “*deleitável, de Bon ares e abundante de frutos dulcíssimos*”.⁵ Uma eterna primavera reinava sobre a paisagem que “*excede nessa formosura todas as outras partes do orbe*”. Nela encontravam-se “*imensas matas, [...] glória e coroa de todo o arvoredo do universo, os pés na terra, as copas no céu, formando bosques deleitosos, brutescos, sombrios, os mais agradáveis do mundo*”,⁶ escrevia em 1663 Simão de Vasconcellos, cronista da Bahia. Pensava até reconhecer mais do que simples semelhança com o Paraíso perdido: temperatura agradável, florestas gigantescas, povoadas de flores, pássaros de plumagem colorida, e indígenas acolhedores “*com bons rostos e bons narizes, bem feitos*”, segundo Caminha.⁷

Esta admiração por uma variedade abundante, hoje difícil de imaginar frente ao deserto verde dos canaviais, reproduziu-se ao fio dos séculos, na medida em que a ocupação européia avançava nas regiões de bela cobertura florestal. Paradoxalmente, convivia com a opinião de certos grandes naturalistas – que nunca vieram até o Novo Mundo – como Buffon:

“Há, portanto, na combinação dos elementos e das outras causas físicas, algo de contrário ao crescimento da Natureza viva, neste novo mundo; [os germes] apertam-se e diminuem sob este céu avarento e nesta terra vazia, onde o homem, em pequeno número, estava esparso, errante; onde, longe de usar em senhor este território como seu domínio, ele não tinha poder algum; onde não tendo submetido os animais nem os elementos, não tendo domesticado os mares, nem conduzido os rios, nem trabalhado a terra, ele próprio era apenas um animal de primeira linha, e só existia pela Natureza.”⁸

O argumento ‘natural’ aparece então sob seu segundo aspecto: uma natureza brasileira que pode ser explorada legitimamente porque imperfeita, assim como seus habitantes cuja culpa principal era precisamente não ter domesticado – aos olhos culturalmente míopes dos europeus – este meio ambiente tão promissor. Estes desenvolveram conceitos no mínimo controversos como o de “descobrimento”.

“A herança da maioria das colônias européias baseou-se num argumento juridicamente fraco e factualmente falho: o de que eles chegaram lá primeiro e, conseqüentemente, tratava-se de um ‘território sem dono’, uma tal ‘res nullius’, de modo a dar consistência tanto política quanto cultural a seu próprio domínio sobre estas terras.”⁹

Deste modo, o argumento ‘ilustrado’ esmiuçado por Antonello Gerbi¹⁰ rebaixava os habitantes à condição de ‘natural’, portanto, explorável, sem direitos, instituições ou crenças

⁴ AGUIAR Flávio. *Com palmos medidos. Terra, trabalho e conflito na literatura brasileira*. São Paulo: Boitempo Aguiar, 1999, p. 23.

⁵ Alberto Cantino, carta de 17.10.1501 a Hércules d’Este descrevendo a Terra de Vera Cruz. In: PEREIRA Moacyr Soares. *A Navegação de 1501 ao Brasil e Américo Vespúcio*. Rio de Janeiro: ASA Artes Gráfica, 1984, p. 230.

⁶ DEAN Warren. *A ferro e fogo. A história da devastação da mata atlântica brasileira*. São Paulo: C^{ia} das Letras, 2002, pp. 100-101.

⁷ ANDRADE, Manuel Correia de. *Itamaracá, uma Capitania Frustrada*. Recife: Centro de Estudos de História e Cultura Municipal, 1999, p. 27

⁸ BUFFON. *Histoire Naturelle, Générale et Particulière, avec la Description du Cabinet du Roi. Tome IX.* Paris: Imprimerie royale, 1749, p. 103.

⁹ BITTERLI, Urs. *Die "Wilden" und die "Zivilisierten" - Grundzüge einer Geistes- und Kulturgeschichte der europäische Überseeing Begegnung*. Munchen: Beck, 1976, P. 72.

¹⁰ GERBI, Antonello, *O Novo Mundo. História de uma polémica 1750-1900*, São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

dignas de menção, portanto de reconhecimento. A Amazônia, o último bastião onde se exerce esta linha de argumentação, ocasionou recentes embates a respeito da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol: os grandes produtores e seus representantes no legislativo contra as reivindicações dos povos originários.

O assunto aqui tratado limita-se à Zona da Mata, e particularmente àquela de Pernambuco, onde a sacaricultura aportou no continente, transformando-lhe radicalmente a paisagem. Embora este topônimo lembre a cobertura florestal original e os habitantes originários tivessem aproveitado os recursos naturais de maneira complexa e sofisticada, a região está hoje apenas ocupada pela cultura quase exclusiva da cana-de-açúcar sob o consenso de uma vocação ‘natural’. As práticas milenares dos ameríndios foram quase esquecidas, sobrevivendo nas modalidades camponesas de uso dos recursos naturais que, embora marginais, coabitaram com o latifúndio monocultor canavieiro instaurado pelos ‘invasores bárbaros’ europeus, como diria Runciman.¹¹ Substituição armada, não ‘natural’.

Modos de exploração autóctones

Condições climáticas e regime das chuvas favoráveis, devidos aos alísios, conjugaram seus efeitos para a implantação na Zona da Mata de uma floresta abundante e estendida que “*cresce e se espalha sobre um substrato orgânico gerado por ela mesma.*”¹² Na sua composição, esta mata paradisíaca era resultante da ação das populações que aí viviam.

Por meio de “*reconstituição especulativa*”, de tipo analógico, a partir dos dados disponíveis sobre a Amazônia e os restos ainda existentes de Mata Atlântica, pode-se recensear sua riqueza em termos de biodiversidade: mais de 800 essências de árvores e uma fauna muito variada. “*Uma única copa de árvore pode abrigar mil espécies de insetos e a Mata Atlântica como um todo pode ter abrigado um milhão delas, das quais apenas pequena percentagem foi, ou será um dia, batizada pelos cientistas*”.¹³ Novas espécies são registradas, até os dias atuais, com uma frequência surpreendente.

Presentes no Nordeste havia dezenas de milhares de anos,¹⁴ as populações eram mais recentes¹⁵ do que em outros continentes, e a brevidade relativa da ocupação explica em parte a riqueza e extensão pre-européia das florestas latino-americanas.¹⁶ A abundância de fontes de alimentação como crustáceos (*sambaquis*) e peixes permitia que “*esses povos [tivessem] pouca necessidade de explorar a floresta*”.¹⁷ Eles procediam a uma sábia seleção entre as plantas alimentares, bem como “*alucinógenos, estimulantes, afrodisíacos, objetos de culto, tinturas de pele, abortivos e assim por diante*”.¹⁸ Disseminavam e protegiam as essências que lhes eram mais caras. A arqueologia revela a prática da agricultura – tão carregada

¹¹ Na sua obra magistral sobre as cruzadas, o grande medievalista Steven Runciman as evoca como “as últimas invasões bárbaras”. Sendo a conquista da América de matriz cruzadística, permito-me a alusão que pode estremecer certas crenças evolucionistas. RUNCIMAN, Steven, *História das cruzadas*, Lisboa, Horizonte, 1995, Vol. 1.

¹² DEAN Warren. *A ferro e fogo*. Op. cit., p. 27.

¹³ Idem, p. 33.

¹⁴ 50.000 anos. PESSIS Anne-Marie. *Imagens da pré-história. Parque Nacional Serra da Capivara*. São Paulo Fundham-Petrobras, 2003.

¹⁵ Ou seja, pelo menos 400 gerações contra 1.600 para a Austrália e 4.000 para a África.

¹⁶ DEAN Warren. *A ferro e fogo*. Op. cit., p. 41.

¹⁷ Idem, p. 43.

¹⁸ Ibidem.

positivamente nos cânones do evolucionismo cultural – pouco tempo depois de sua difusão nos Andes e América Central. Plantar sobre solos desbravados por queimadas controladas,¹⁹ em períodos posteriores à chuva, garantia vários anos de safras: mandioca, milho zaburro,²⁰ abóbora, cultivados por mulheres, eram complementares aos produtos da pesca e da caça. Uma dieta equilibrada permitia a estes povos, portanto, desenvolver-se vigorosos como constataram os colonizadores... em seu detrimento.

Na franja de floresta atlântica, a “*exploração mais intensiva do meio ambiente*”²¹ ocorreu nos locais mais propícios, como perto dos cursos d’água e nos estuários. Darrell A. Posey sublinha “*a sofisticação dos conceitos de ecologia e do conhecimento dos recursos naturais por parte dos índios.*”²² O vasto elenco dos usos combinados de espaços cultivados em clareiras ou ao longo dos cursos de água (*capoeira*) e de diversos tipos de floresta primária e secundária levou a múltiplas trocas de plantas. O tempo de recuperação da floresta secundária após queimada ocorria, segundo Dean, entre 20 e 50 anos, de acordo com o local, o que supõe um planejamento que nossos contemporâneos poderiam invejar-lhes. Entre os Tupis, mudanças de lugar de residência permitiam reutilizar os espaços de maneira programada. Embora seus guerreiros fossem constantemente ocupados a empreendimentos bélicos entre os grupos,²³ eles “*não submetiam seus vizinhos a escravidão e tributos, o que poderia ter estimulado o uso mais intensivo da terra*”.²⁴

Diversos métodos²⁵ de conservação dos alimentos (farinha de mandioca) eram empregados com êxito a ponto de constituírem reservas tão importantes que eles “*proviam facilmente grandes frotas espanholas e portuguesas em trânsito com os gêneros alimentícios para a viagem de volta.*”²⁶ A farinha de mandioca associada à banana – fruta africana – compunha a *ração escravista* por excelência, às duas margens do Atlântico Sul, como o enfatizou Alencastro, participando assim das trocas culturais com a África : “*no Congo e em Angola a palavra tupi beiju se refere, como no Brasil, ao bolo de mandioca, (...) da mesma forma, fubá – farinha de milho – vem do quimbundo.*”²⁷ Do mesmo modo, o algodão fora também embarcado, desta vez a destinação da Europa, assim como, por recomendação real expressa, “*pessoas que possam transmitir seus conhecimentos sobre a confecção de tecidos*

¹⁹ Idem, p. 45.

²⁰ “(...) utilizado na feitura do pão ou cozido como o arroz”. ANDRADE, Manuel Correia de. *Itamaracá, uma Capitania Frustrada*. Op. cit., p. 28.

²¹ DEAN Warren. *A ferro e fogo*. Op. cit., p. 48.

²² POSEY Darrell A. “Manejo da floresta secundária, capoeiras, campos e cerrados (kayapó)”. In: RIBEIRO, Berta (Coord.). *Suma etnológica brasileira. Etnobiologia*. V. 1. Petrópolis: Vozes, 1987, p. 174.

²³ Práticas de antropofagia ritual deram aos Tupinambás uma fama sinistra, ilustrada pelo relato de Hans Staden (1525-1576): *Warhaftige Historia und beschreibung eyner Landschafft der Wilden Nacketen, Grimmigen Menschfresser-Leuthen in der Newenwelt America gelegen* (1557), e as gravuras acompanhando a obra de Théodore de Bry (1528-1598). SCHWARTZ Stuart B. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 41.

²⁴ DEAN Warren. *A ferro e fogo*. Op. cit., p. 49.

²⁵ Objetos e utensílios para isso, peneiras e recipientes, são usados até hoje. Van Velthem 1987: 95-108.

²⁶ DEAN Warren. *A ferro e fogo*. Op. cit., p. 49.

²⁷ ALENCASTRO Luis Felipe. *Trato dos Viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul. Séculos XVI e XVII*. - São Paulo : C^{ia} das Letras, 2002, p. 95.

de algodão”.²⁸ Essas reservas tinham uso doméstico ou militar – e não comercial – podendo também ser consumidas/consumadas por ocasião de festividades à maneira do Potlach dos habitantes da costa noroeste da América do Norte, estudado por Isabelle Schulte Tenckhoff.²⁹

Exploração do pau-brasil

Primeira vítima da *Raubwirtschaft*³⁰ européia em terras ameríndias, a *ibirapitanga* (árvore vermelha), notada desde as primeiras expedições, encontrava-se bem distribuída entre as florestas primárias e secundárias. Sua exploração em proveito dos europeus dependia exclusivamente da boa vontade das populações locais que conheciam a localização das árvores, efetuavam o corte e o transporte destas, uma vez descascadas e cortadas em pedaços de 20 a 30 quilogramas, carregadas por homens até os cursos de água onde eram embarcados nas naus alienígenas. Por volta de dois milhões de árvores foram assim abatidas durante o primeiro século de colonização, uma tarefa que empregou milhares de ameríndios num perímetro de mais ou menos seis mil quilômetros quadrados de floresta. A idéia de um eventual esgotamento do pau-brasil foi evocada desde 1605.

A colaboração dos Tupis com a empreitada era retribuída por machados e outros instrumentos de ferro, entre os quais “*anzóis de ferro [que] inauguravam uma nova maneira de explorar os recursos alimentares dos estuários.*”³¹ Estas trocas estavam, no entanto, acompanhadas da proibição absoluta de ensinar-lhes a arte do ferro. Cada parte neste escambo tinha dele uma leitura diferente: para os habitantes do lugar, a troca de presente permitia tecer laços de aliança. Para os europeus, a lógica em vigor visava apenas a acumulação, traço que os habitantes originários julgavam ridículo,³² segundo Jean de Léry:

“Eis sumaria e verdadeiramente o discurso que ouvi da boca de um pobre selvagem americano. Onde, esta nação, que estimamos tão bárbara, ri-se com bom humor daqueles que, arriscando a própria vida, atravessam o mar para ir buscar o pau-brasil para enriquecer.”³³

Os europeus aproveitavam cada vez mais as guerras entre tupis para embarcar escravos ameríndios à destinação da Europa ou empregá-los nas atividades que passaram a desenvolver localmente: com a expansão dos estabelecimentos sacaricultores, esta escravidão

²⁸ BARBOSA Bartira Ferraz. *Parã-Nambuco, Ocupação espacial e trabalho indígena na capitania de Pernambuco nos séculos XVI e XVII*.- São Paulo: USP, 2004, p. 221. Tese publicada sob o título *Paranambuco. Poder e herança indígena*. Recife: Editora Universitaria da UFPE, 2007.

²⁹ SCHULTE TENCKHOFF, Isabelle. *Potlatch: Conquête et Invention. Réflexion sur un concept anthropologique*. Lausanne : Editions d'En Bas, 1986

³⁰ Literalmente, a economia do roubo ou da pilhagem, cunhado por Ratzel com uma aplicação mais ampla, debatida neste artigo: RAUMOLIN, Jussi. “L’homme et la destruction des ressources naturelles: La ‘Raubwirtschaft’ au tournant du siècle”. In: *Annales*, juillet 1984, pp. 798 e 804.

³¹ DEAN Warren. *A ferro e fogo*. Op. cit., p. 65.

³² O Velho Tupinambá que debate com Léry conclui: “*Vejo que vós outros franceses sois grandes loucos, pois atravessais o mar e sofreis grandes incômodos, como dizeis quando aqui chegais, e trabalhais para amontoar riquezas para vossos filhos e para aqueles que vos sobrevivem! Não será a terra, que vos nutris, suficiente para alimentá-los também? Temos pais, mães e filhos a quem amamos; mas estamos certos de que, depois de nossa morte, a terra que nos nutriu também os nutrirá, por isso descansamos sem maiores cuidados*”. In: PÁDUA, José Augusto. “Jean de Léry, o pau-Brasil e o velho Tupinambá”. In: *Eco*, 2006. http://www.oeco.com.br/todos-os-colunistas/67-jose-augusto-padua/17223-oeco_15403

³³ LÉRY, Jean de. *Histoire d'un Voyage Faict en la Terre du Brésil*. La Rochelle: Antoine Chuppin, 1578. <http://gallica.bnf.fr/Catalogue/noticesInd/FRBNF37229208.htm> Capítulo XIII. “Des arbres, herbes, racines, et fruicts exquis que produit la terre du Bresil”, p. 198.

tornara-se mais imediatamente funcional, apesar das críticas de alguns religiosos dirigidas aos senhores de engenho que tratavam sua mão-de-obra “*como se fossem animais brutos.*”³⁴

Catequese, açúcar e escravidão

O declínio do ciclo do pau-brasil (a partir do fim do século XVI) fez da sacaricultura a atividade principal da colônia portuguesa. As terras mais produtivas e fáceis de acesso – várzeas de bacias fluviais – haviam sido ocupadas militarmente para instalar empresas agro-manufatureiras de ponta, os engenhos, ou seja, “*fábricas no campo*”,³⁵ num mundo cada vez mais europeizado e capitalista, a economia-mundo analisada por Wallerstein:³⁶

“O que tornava o sistema de plantação, desde seus primórdios, agro-industrial era a combinação da agricultura e da transformação sob uma única autoridade: a disciplina era provavelmente seu primeiro traço essencial. Isto porque nem o engenho nem o canavial podiam ser produtivos independentemente. Em segundo lugar, havia a organização da própria força de trabalho, em parte qualificada, em parte não-qualificada, e organizada em função dos objetivos produtivos maiores da plantação. Na medida do possível, a força de trabalho era composta de unidades intercambiáveis – a maior parte dos trabalhadores era homogênea aos olhos dos produtores – característico do longo período mediano na história do capitalismo. Em terceiro lugar, o tempo era primordial para o sistema. Esta consciência do tempo era ditada pela própria natureza do açúcar e das exigências de sua produção, mas permeava todas as fases da vida da plantação e combinava-se bem com a ênfase no tempo que seria mais tarde um traço central da indústria capitalista.”³⁷

A produção açucareira no Brasil foi tão precoce quanto rápida na sua expansão, abastecendo a Europa ávida daqueles “*produtos alimentícios de um tipo peculiar. Eram, na sua maioria, estimulantes; alguns deles provocando excitação; o fumo tende a apaziguar a fome, enquanto que o açúcar fornece calorias sob uma forma extraordinariamente digestível, mas pouco mais do que isto.*”³⁸ Energia rápida, fornecida em quantidades crescentes para um proletariado metropolitano em processo de urbanização e concentração, o melaço permitia a adoção de estimulantes como o café e o chá similares no seu efeito, embora geograficamente distribuídos. Tal consumo conjunto fora encorajado pelas autoridades como alternativa desejável à ingestão de bebidas inebriantes. Nos engenhos, a mão-de-obra também recebia doses de subprodutos da cana.

Muito modernas, a implantação e permanência das manufaturas de açúcar foram sempre acompanhadas de violência. Caio Prado Júnior enxergava nisso o molde da futura nação brasileira. Os grandes episódios de sua história política – a invasão holandesa (1624-1654) ou a independência (1822) – não mudaram o essencial de um fenômeno, cuja longevidade foi notável e cuja área de aplicação ia crescendo.³⁹ Nas palavras do grande brasilianista Stuart Schwartz, trata-se de uma “*história de persistências em vez de mudanças*”.⁴⁰

³⁴ SCHWARTZ Stuart B. *Segredos internos*. Op. cit., p. 48.

³⁵ MINTZ Sidney W. *O poder amargo do açúcar. Produtores escravizados, consumidores proletarizados*. Recife : Editora Universitária da UFPE, 2003, p. 148.

³⁶ WALLERSTEIN, Immanuel. *O sistema mundial moderno*. Vol. 1, *A agricultura e as origens da economia-mundo européia no século XVI*. Porto: Afrontamento, 1990. *Capitalismo histórico. Civilização capitalista*. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001

³⁷ MINTZ, Sidney W. *Sweetness and Power*. New York: Viking Penguin, 1985, p. 51.

³⁸ Idem, p. xxiv.

³⁹ Até o século XVII, o Nordeste dominava a produção com 46,5% contra 25% para o Sul (São Vicente e Rio de Janeiro) e 27% para a Bahia. MEYER Jean. *Histoire du Sucre*. Paris: Desjonquères, 1989, p. 92.

⁴⁰ SCHWARTZ Stuart B. *Segredos internos*. Op. cit., p. 220.

O argumento da conversão ao cristianismo em moldes aristotélicos inaugurados pelo recém aprovado tomismo⁴¹ e, conseqüentemente, a guerra justa em caso de recusa ou resistência, como outrora no Leste europeu ou durante as cruzadas, estava conjugada ao processo ‘civilizador’, invocado para justificar a brutalidade da ocupação das terras e dominação das populações.

“(…) como os encontrei mais animais que homens na sua maneira de viver, apliquei-me, primeiramente, a formar pouco a pouco uma vida racional e civil, falando-lhes muitas vezes, em discursos de todos os dias, do que se praticava entre pessoas policiadas, revelando pelos pormenores, segundo o alcance de seu espírito e de seu estado, a utilidade da vida civil (…).”⁴²

Instalar a sacaricultura em terras ameríndias poderia ser considerado a inauguração da globalização eurocentrada, pois o açúcar foi “*a primeira droga doce comercialmente distribuída*”.⁴³ A intensa necessidade de uma mão-de-obra abundante levou à exploração dos ameríndios, preponderante durante o primeiro século de colonização, como o ressaltou Schwartz, contrariando a mitologia evolucionista – ilustrada por Freyre, por exemplo,⁴⁴ – de ameríndios ‘menos desenvolvidos’ do que seus contemporâneos, inclusive africanos.

“O escambo enquadrava-se, de maneira muito simples, nos padrões culturais tradicionais, mesmo quando o que estava sendo trocado era o trabalho coletivo temporário da construção. Já o trabalho na grande lavoura não se ajustava àqueles padrões. (...) [Os índios] levados para os engenhos, recusavam-se a trabalhar; tornavam-se macambúzios e alheios, ou simplesmente fugiam. Recusavam-se a responder às condições objetivas de mercado criadas pelos portugueses”.⁴⁵

As modalidades de exploração impostas pelos europeus *manu militari*, além do fator microbiano da “*troca colombiana*”,⁴⁶ no entanto, levaram ao que seria um dos *leitmotives* da sacaricultura: a falta de braços – explorados, submissos.

“Mesmo para os contemporâneos, parecia bizarro que o rei espanhol permitisse aos colonos brasileiros exterminarem enormes contingentes de nativos, que ele supostamente devia considerar também como vassalos, em troca do resultado tão passageiro e insignificante de alguns milhares de toneladas de açúcar.”⁴⁷

Nas plantações de cana, chamadas por Rogozinski de “*máquinas de matar*”,⁴⁸ a equação cruel – uma vida de escravo por cada tonelada de açúcar – perdurou com a

⁴¹ ZEA, Leopoldo, *Filosofia de la história americana*. México: Fondo de cultura, 1978, p. 115 et ss.

⁴² Martin de Nantes in ORLANDI Eni Puccinelli. *Terra a vista. Discurso do confronto: velho e novo mundo*. Campinas: Cortez, 1990, p. 139.

⁴³ MINTZ, Sidney W. *Three Ancient Colonies. Caribbean, Themes and Variations*. Cambridge, Mass. Harvard Univ. Press, 2010, p. 9.

⁴⁴ Ele defende reiteradamente a idéia que os ‘negros’ seriam superiores culturalmente aos índios. “Na África houve áreas de cultura cuja organização social era fortemente superior à dos nossos indígenas”, e de citar o exemplo do “*trabalho agrícola*” no Sudão Ocidental e no Congo. Sem determinismo geográfico desta vez, mas apenas eugênico, já que “*no Nordeste do Brasil, os negros fugidos souberam também organizar-se numa verdadeira colônia agrícola de feição socialista*.” FREYRE, Gilberto. *Nordeste. Aspectos da Influência da Cana sobre a Vida e a Paisagem do Nordeste do Brasil*. [1936] Rio de Janeiro: José Olympio, 196, p. 137. Ver, nos presentes Cadernos, o artigo de Mateus Samico Simon. “Trópico, Natureza e História em Gilberto Freyre”.

⁴⁵ SCHWARTZ Stuart B. *Segredos internos*. Op. cit., p. 45.

⁴⁶ CROSBY, Alfred W. *The Columbian Exchange: Biological and Cultural Consequences of 1492*. Westport, CT: Greenwood, 1972

⁴⁷ DEAN Warren. *A ferro e fogo*. Op. cit., p. 98.

⁴⁸ “*Killing machines*”. ROGOZINSKI, Jan. A Brief History of the Caribbean: From Arawak and Carib to the Present. New York: Plume, 2000:140. Apud MINTZ, Sidney W. *Three Ancient Colonies. Caribbean, Themes and Variations*. Cambridge, Mass. Harvard Univ. Press, 2010, p. 13.

deportação de trabalhadores africanos através do Atlântico. A exploração feroz da mão-de-obra reduzia a esperança de vida dos escravos que trabalhavam nos canaviais do Brasil a sete anos, aliás uma – por assim dizer – sentença similar àquela dos “*engagés*” e “*indentured servants*” ou mais tarde dos chineses sob contrato empregados nos canaviais do Caribe.⁴⁹ Estes trabalhadores permitiram que a produção brasileira disputasse por muito tempo a dominação dos mercados mundiais do açúcar,⁵⁰ como hoje o faz para o etanol. Isto ocorreu a preço da devastação de grandes áreas da floresta, guerras de extermínio contra as populações indígenas e o holocausto do tráfico negreiro: “*quatro milhões de escravos aqui chegados vivos*”⁵¹ ou seja, perto da metade de todos os deportados da África. O Brasil seria o último país do continente a abolir esta ‘*instituição peculiar*’.

Josué de Castro em *Sete palmos de terra e um caixão*⁵² denunciava

“[a] total escravidão do homem e da terra, submetidos incondicionalmente a serviço da ambição dos grandes senhores feudais de enriquecerem depressa, plantando sempre mais cana e produzindo sempre mais açúcar. E entregando-se de corpo e alma a esta audaciosa aventura açucareira, sem medir suas conseqüências e sem atender a qualquer sentimentalismo, obedecendo apenas ao insaciável apetite do outro e ao desadorado apetite da cana, objeto de sua adoração. Ao feroz apetite desta planta, de dispor sempre de novas terras para serem engolidas pelos canaviais e de dispor sempre de mais braços humanos para serem quebrados ou esgotados, no eito, plantando, limpando e colhendo cana, ou, nas estradas, puxando e empurrando, os carros de cana, ou das moendas, ou na esteira das usinas, ou nos cais, carregando e descarregando os sacos de açúcar.”⁵³

A floresta original, desta feita, pouco a pouco destruída por um “*desmatamento impiedoso*”,⁵⁴ cedia lugar à eficácia produtiva moderna que, por sua vez, presidia à seleção dos novos senhores. Nada de espontâneo ou ‘natural’. Com efeito, como Stuart Schwartz enfatizou, sob um regime que ele chama de “*senhorialismo (...) cada vez mais controlado por um Estado centralizado e absolutista*”,⁵⁵ Portugal impôs a sacaricultura como condição à instalação dos colonos: apenas aqueles dispostos de capital e competência técnica necessários ao bom funcionamento dos engenhos seriam donatários e sesmeiros, gozando dos direitos sobre a terra que desembocariam na propriedade completa no século XIX com a Lei de Terras. “[S]ó os ricos senhores que antes obtinham as sesmarias tinham condições de legalizar as terras ocupadas, expulsando delas os posseiros pobres e sem condições de enfrentá-los nem de registrar em Cartório o direito que tinham assegurado.”⁵⁶ Foi o que Roberto Smith chamou de “*absolutização da propriedade fundiária*”.⁵⁷ Ao longo do tempo, vozes alertaram para os perigos tanto ambientais como sociais deste modelo, a exemplo de José Bonifácio:

⁴⁹ Ver, no mesmo volume dos Cadernos de História, o artigo de Victor Hugo Luna Peres. *Os migrantes chineses do açúcar: da produção em regime de economia familiar à ‘plantation’ caribenha*.

⁵⁰ O Caribe só ultrapassou o Brasil por volta de 1680.

⁵¹ ALENCASTRO Luis Felipe. *Trato dos Viventes*. Op. cit., p. 85.

⁵² Alusão a uma das primeiras funções oficiais das Ligas Camponesas: garantir um enterro decente a seus membros, com caixão e túmulo individuais.

⁵³ CASTRO Josué de. *Sete palmos de terra e um caixão. Ensaio sobre o Nordeste, uma área explosiva*. São Paulo: Brasiliense, [1964] 2ª ed. 1967, pp. 25-26.

⁵⁴ *A Terra e o Homem no Nordeste*. São Paulo: Livraria Ed. Ciências Humanas, 1980, p. 18.

⁵⁵ SCHWARTZ Stuart B. *Segredos internos*. Op. cit., p. 217.

⁵⁶ ANDRADE, Manuel Correia de. *Área do sistema canavieiro*. Recife: SUDENE, 1988, p. 231.

⁵⁷ SMITH Roberto. *Propriedade da Terra e Transição. Estudo da Formação da Propriedade Privada da Terra e Transição para o Capitalismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1990, p. 238.

“Se os senhores de terras não tivessem uma multidão demasiada de escravos, eles mesmo aproveitariam terras já abertas e livres de matos, que hoje jazem abandonadas como maninhas. (...) É pois evidente, que se a agricultura se fizer com os braços livres dos pequenos proprietários, ou por jornaleiros, por necessidade e interesse serão aproveitadas estas terras, mormente na vizinhança das grandes povoações, onde se acha sempre um mercado certo, pronto e proveitoso, e deste modo se conservarão, como herança sagrada para nossa posteridade, as antigas matas virgens que pela sua vastidão e frondosidade caracterizam nosso belo país.”⁵⁸

No entanto, prevaleceu a política antiga, recusando tanto o estabelecimento de um campesinato de tipo europeu, quanto as modalidades agrícolas dos povos originários, modelando assim o deserto “*da Líbia*”, embora verde, da paisagem atual da Zona da Mata.

“A paisagem defunta”:⁵⁹ sociedade brasileira e estrutura fundiária

A composição da sociedade colonial e pós-colonial, sua herdeira, foi mantida por forças complexas que não hesitavam em recorrer à repressão em qualquer escala: uma classe de senhores por um lado, uma massa servil por outro, ou seja, um corpo social bipolar, apoiado numa estrutura fundiária tão concentrada que nenhuma classe intermediária podia se formar com algum porte.⁶⁰ Grandes unidades de produção em regime de monocultura determinaram o uso do solo e o ritmo de desmatamento. Segundo a expressão imagética de Josué de Castro, tratava-se, com efeito, de um “*regime de autofagia: a cana devorando tudo em torno de si, engolindo terras e mais terras, consumindo o humus do solo, aniquilando as pequenas culturas indefesas e o próprio capital humano que serviu de base à sua vida.*”⁶¹

O autor sublinha a relação entre o sucesso da colonização na América e “*o desenvolvimento da cana-de-açúcar, como todos os seus nocivos exageros de planta individualista, com sua hostilidade quase mórbida por outras espécies vegetais.*”⁶² O Estado (colonial e, em seguida, nacional) apoiou esta empreitada, em estreita ligação, muitas vezes familiar, com a classe dominante. Tal situação acentuada no Nordeste açucareiro garantiu o fracasso do estabelecimento de imigrantes europeus, inclusive após a abolição da escravidão, pelo fato “*da percepção da inacessibilidade à propriedade fundiária*”,⁶³ antes qualquer razão climática. Portanto, nada veio perturbar a tendência à expansão das superfícies ocupadas por cana, acelerada pela modernização dos transportes (ferrovias e posteriormente rodovias) na indústria açucareira doravante dominada pelas usinas ao longo de sucessivas “*modernizações sem mudança*”, de acordo com a feliz expressão de Peter Eisenberg.⁶⁴

A concentração da propriedade fundiária garante até hoje a submissão dos trabalhadores aos termos impostos pelos plantadores, únicos empregadores na região. Na zona canavieira de Pernambuco o fenômeno é extremo. As propriedades de 100 ha e mais

⁵⁸ Entre outros autores eminentes estudados por José Augusto Pádua no seu esmero estudo: *Um Sopro de Destruição*. Op. cit.

⁵⁹ CASTRO Josué de. *Sete palmos de terra e um caixão*. Op. cit., p. 41. O autor cita “Cemitérios Pernambucanos” de João Cabral de Melo Neto.

⁶⁰ ANDRADE, Manuel Correia de. *Área do sistema canavieiro*. Op. cit., p. 230.

⁶¹ CASTRO Josué de. *Sete palmos de terra e um caixão*. Op. cit., p. 48.

⁶² Ibidem.

⁶³ SMITH Roberto. *Propriedade da Terra e Transição*. Op. cit., p. 309.

⁶⁴ EISENBERG, Peter L. *Modernização sem mudança. A indústria açucareira em Pernambuco 1840-1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

ocupam em média 70% do território considerado, segundo os dados do INCRA.⁶⁵ Em certos municípios, sobretudo na região da Mata Sul, esta dominação é quase absoluta, pois estas taxas de ocupação da zona rural variam na faixa dos 90%: em 2001, 98,54 em Gameleira; 92,96% em Ipojuca; 93,09% em Barreiros; 92,40% em Goiana; 94,27% em Aliança.⁶⁶ Entre os vinte municípios onde as grandes propriedades ocupam mais de 80% da superfície rural, estão os mais vastos e aqueles que produzem a maior quantidade de cana. A ‘modernização sem mudança’ do etanol, cuja difusão está proposta até contra áreas florestais e pantanais, desenha-se segundo contornos similares. Esta ocupação das terras pelas grandes propriedades deixa, literalmente, muito pouco espaço para os médios e pequenos proprietários. Manuel Correia já detalhara as raízes e implicações do fenômeno.

“A concentração fundiária, que praticamente impede o acesso à propriedade e à posse da terra ao pequeno produtor rural, é consequência ainda desta estrutura colonial, adaptada a cada momento histórico mantendo, porém, as suas características fundamentais, através da qual a classe dominante manteve o controle da propriedade da terra, tanto nas áreas de povoamento antigo, como até nas áreas em ocupação.”⁶⁷

Monocultura, quilombos e brecha camponesa

“[M]onocultura açucareira, monotonia alimentar”, notava no final do século XX Robert Linhart: “*Uma fome lenta, paciente, uma fome que mordisca, progredindo ao ritmo da economia de mercado. A produção sistemática de uma humanidade subalterna, reduzida a uma existência quase vegetativa, mas donde o capitalismo retirava uma força de trabalho.*”⁶⁸ Além da alimentação, examinada com esmero por grandes cientistas como Nelson Chaves e Malaquias Filho, os efeitos deletérios da monocultura da cana-de-açúcar tocaram também os recursos florestais: terrenos desmatados para o próprio cultivo e para conseguir lenha para a manufatura açucareira. A sacaricultura já o havia feito nas ilhas do Mediterrâneo e do Atlântico.⁶⁹ Ela procedeu da mesma forma em Pernambuco. Nas Antilhas, a exigüidade do território obrigou rapidamente à utilização do bagaço como substituto à lenha, contrariamente ao Brasil onde a imensidão das florestas fez com que “os diversos usos da terra não sejam concorrenciais”,⁷⁰ embora nos “*engenho[s] da filosofia*” baianos seja praticada.⁷¹ Sob os efeitos do crescimento da demanda de açúcar/álcool e dos generosos subsídios concedidos pelo Estado federal, a superfície cultivada em cana passou, no Estado, de acordo com os dados oficiais, de 114 mil hectares em 1940 a 306 mil em 1975. Ela atingiu sua maior extensão no começo dos anos 1980, com o Proálcool.⁷²

⁶⁵ DABAT, Christine Rufino, “A Terra-Privilégio. Estudo sobre a estrutura fundiária na zona canavieira de Pernambuco”. In: *Anais do x Encontro de Geografia Agrária*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1990, p. 133-150.

⁶⁶ Dados fornecidos pelo INCRA.

⁶⁷ ANDRADE, Manuel Correia de. “A propriedade da terra e a questão agrária em Pernambuco”. In ANDRADE, Manuel Correia de, REDWOOD III, John e FIORENTINO, Raul. *A propriedade da terra e as transformações recentes na agricultura pernambucana*. Recife: MDU, UFPE, maio de 1982, p. 4.

⁶⁸ LINHART Robert. *O Açúcar e a fome*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, p. 52.

⁶⁹ Fato conhecido no Brasil, como o lembra Pádua, comentando a obra de Souza Brasil. PÁDUA, José Augusto. *Um Sopro de Destruição. Pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888)*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004, p. 200.

⁷⁰ GALLOWAY J. H. *The Sugar Cane Industry. An historical geography from its origins to 1914*. Cambridge: Cambridge University Press, 1989, p. 93.

⁷¹ PÁDUA, José Augusto. *Um Sopro de Destruição*. Op. cit., p. 234.

⁷² Programa federal destinado à substituição em grande escala dos derivados do petróleo por álcool anidro. Lançado em 14 de novembro de 1975 (Decreto nº 76.593) para enfrentar o aumento do preço do petróleo, o

Os únicos espaços brasílicos sem monocultura foram, por um tempo, os *quilombos*, lugares de resistência ao modelo imposto pelos europeus e utilizando a soma dos conhecimentos ameríndios e africanos para a policultura. Auto-suficientes, essas populações produziam para seu próprio consumo e abasteciam as regiões vizinhas. As parcelas cultivadas nestas terras eram consideradas “*as mais férteis da colônia*”.⁷³ Josué de Castro elogiou estas “*benditas manchas salvadoras da monotonia alimentar da região*.”⁷⁴

A incapacidade da Zona da Mata europeizada a alimentar sua população é secular. As empresas açucareiras não permitiram que uma economia camponesa se desenvolvesse ao seu lado, a não ser em interstícios precários. “*Na zona mais rica do Nordeste, chamada ‘Zona da Mata’, 95% da população sofre de desnutrição, sem receber uma alimentação suficiente para efetuar um dia normal de trabalho*”, declarava Celso Furtado ao *Diário de Pernambuco*.⁷⁵ As autoridades reiteravam desde o período colonial a injunção aos empresários do açúcar de produzir alimentos, no que Stuart Schwartz chamou de “*tensão entre a produção de alimentos e a agricultura para exportação*”,⁷⁶ A repetição destas até o Estatuto da Lavoura Canavieira, 1941, deixava mal augurar da obediência empresarial.

Sem escapar, portanto, ao que Galloway chama “*a síndrome colonial clássica de produzir culturas comerciais e importar alimentos*”,⁷⁷ a necessidade absoluta de alimentar, mesmo sumariamente, grandes contingentes de trabalhadores reduzidos à escravidão, obrigou muito rapidamente os plantadores a tolerarem o que os especialistas chamam de ‘*brecha camponesa*’.⁷⁸ Estes lotes cedidos pelo proprietário aos trabalhadores, sem garantia de duração nem de liberdade quanto ao uso, para que usem de seu tempo livre a produzir uma parte de seu consumo e comercializar outra parte, incorporam eventualmente dimensões variadas, como o explica Sidney Mintz:

“Quando o escravo produz alimentos para si e sua família, ele acrescenta uma produção para uso direto ao panorama econômico de sua posição estrutural. E quando ele acrescenta a venda de seu próprio produto, ele acrescenta ainda um outro – algo contrário – elemento à realidade da escravidão antilhana. Quando ele compra, com o dinheiro que ele ganha vendendo seus produtos, ele acrescenta mais um elemento de tipo contraditório. E quando – como era o caso nessas sociedades – ele abastece as classes livres dentro da sociedade escravista, isso acrescenta ainda outro tal elemento.”⁷⁹

Esse “*sistema Brasil*”, como era conhecido no Caribe,⁸⁰ sobreviveu à abolição da escravidão. O regime da ‘morada’, sua herdeira direta, combinava trabalho assalariado na monocultura com a agricultura familiar em pequenas parcelas de terra cedidas pelos proprietários. Elas forneciam alguns produtos alimentícios como feijão, mandioca, batata doce. Às vezes, era permitido plantar fruteiras e praticar uma pequena criação.

governo está redefinindo-o atualmente, após uma fase de estagnação, no sentido da conquista de mercados internacionais.

⁷³ MOURA Clóvis. *Rebeliões na Senzala*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981, p. 186.

⁷⁴ CASTRO Josué de. *Sete palmas de terra e um caixão*. Op. cit., p. 51.

⁷⁵ Edição do 1o de novembro de 1961.

⁷⁶ SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru SP: EDUSC, 2001, p. 157.

⁷⁷ GALLOWAY J. H. *The Sugar Cane Industry*. Op. cit., p. 104

⁷⁸ CARDOSO, Ciro Flamaron. *Escravo ou Camponês? O proto-camponato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

⁷⁹ MINTZ Sidney W. *O poder amargo do açúcar. Produtores escravizados, consumidores proletarizados*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2003, p. 138.

⁸⁰ ANDRADE Manuel Correia de. *A Terra e o Homem no Nordeste*. Op. cit., p. 77.

A tolerância patronal, limitada e precária, tornava possível, de um lado, uma redução da massa salarial paga em espécie, já que a cessão de um casebre e de um roçado constituía um pagamento *in natura*. Por outro lado, a mão-de-obra – doravante livre – encontrava-se assim, sem gastos suplementares, fixada e disciplinada nas plantações, disponível em permanência. O monopólio obstinado da terra, e conseqüentemente de sua utilização pela monocultura da cana, permitiu assim tirar qualquer alternativa agrícola à mão-de-obra, obrigada de empregar-se a qualquer preço nos engenhos. A liberdade que lhes fora outorgada limitava-se a poder trocar de empregador.

A distribuição de lotes de terra aos moradores não afetava fundamentalmente sua condição de proletários.⁸¹ Com efeito, assim como os quintais dos quais seus colegas trabalhadores da indústria, mineiros ou operários, dispunham, às vezes, tal produção de alimentos correspondia, no melhor dos casos, a uma medida de disciplina induzida. Com efeito, a produção agrícola só tinha verdadeiramente impacto sobre a alimentação da família se esta fosse suficientemente numerosa e bem organizada para utilizar da melhor forma as parcelas e toda mão-de-obra não empregada no eito. A miséria era, no melhor dos casos, amenizada marginalmente.

No fim do período do regime de ‘morada’, a interdição crescente de alguns tipos de plantas de ciclo longo nos sítios e roçados correspondeu ao avanço dos canaviais sobre os terrenos acidentados, refúgio também de vestígios florestais. Como o sublinha Thomas Rogers no seu estudo intitulado sugestivamente *Chagas profundas: história da força de trabalho e do meio ambiente na atividade açucareira do Nordeste do Brasil*,⁸² enfatiza a permanência da naturalização da atividade monocultora:

“Em nenhum momento durante este processo, foi seriamente questionada a importância da cana-de-açúcar. Algumas vezes, ao fio do tempo, sugeriram lavouras “complementares” ou seja uma pequena diversificação nas regiões mais acidentadas ou secas da Zona da Mata, mas a primazia da cana-de-açúcar permaneceu intacta.”⁸³

O autor, que desenvolveu o conceito de ‘paisagem que trabalham’⁸⁴ para expressar nitidamente as diferenças de percepção entre as classes presentes na região, realça na sua tese inovadora para a historiografia da região, a permanência da visão naturalizada da monocultura latifundiária canavieira. Assim, um servidor do IAA, resume o pensamento dominante: “As terras canavieiras de Pernambuco, embora cultivadas por mais de quatro séculos sem técnicas sofisticadas, permanecem fundamentalmente inalteradas”.⁸⁵

A absolutização da monocultura foi estimulada por generosos financiamentos do Estado federal para os plantadores que aproveitaram grandes programas de desenvolvimento

⁸¹ Para uma demonstração desta afirmação contrária a parte da historiografia, ver DABAT, Christine Rufino, *Moradores de Engenho. Estudo sobre as relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2007.

⁸² *The Deepest Wounds. A Labor and Environmental History of Sugar in Northeast Brazil*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press (no prelo).

⁸³ ROGERS, Thomas D. *The Deepest Wounds : the laboring landscapes of sugar in Northeastern Brazil*. Dept of History. Duke University, N C, 2005, p. 300.

⁸⁴ Ver o artigo de sua autoria na presente revista:

⁸⁵ Nelson Coutinho, entrevistado por Célia Maria Leite Costa e Dulce Pandolfi. (FGV/CPDOC). Apud idem, p. 301.

do setor no fim do século XX,⁸⁶ os subsídios sendo calculados em função da superfície cultivada em cana.

“E toda a devastação é feita com incentivos governamentais, fornecidos em nome do desenvolvimento e do fortalecimento do sistema capitalista, chegando ao ponto de os débitos não pagos dos empresários serem pagos pelo Banco do Brasil, como ocorreu em junho de 1991 (...). Em Pernambuco, uma dezena de usina também obtiveram, no fim dos anos 80, um empréstimo no exterior em dólares, que teve de ser pago pelo Bandepe”.⁸⁷

O desenvolvimento de transportes pendulares eliminou paralelamente a necessidade de manter grandes contingentes de trabalhadores rurais morando nos engenhos. A derrubada dos sítios, muitas vezes, acompanhada de violência ou ameaça, encerrou as possibilidades de produção familiar.⁸⁸ Em poucas gerações, os canavieiros foram privados da aprendizagem tão elementar no meio rural: saber plantar ‘lavoura branca’. Atualmente surgem em terras ocupadas sob diversos regimes jurídicos, experiências promissoras de policultura, agricultura ecológica, e mesmo tentativas agro-florestais em pequena escala, que associam o reflorestamento ao plantio alimentar sustentável tanto na diversidade quanto no trato cultural.⁸⁹

A natureza como argumento

Um aspecto particularmente perene e peremptório da argumentação patronal para justificar sua dominação na zona canavieira e se eximir de responsabilidade social frente à miséria das populações rurais, inclusive após a abolição, provém precisamente da adoção de uma espécie de determinismo geográfico. O clima tropical seria todo poderoso para atrair a sacaricultura requerida pelos mercados mundiais, elemento motor da modernização capitalista; esta não seria possível em outros moldes a não ser na escala de grandes propriedades em regime de monocultura; as únicas pessoas capazes de trabalhar nas condições climáticas e sócio-econômicas acima mencionadas seriam os africanos transportados e seus descendentes, em regime de trabalho forçado, ou situação análoga. As intervenções do Ministério Público em diversos Estados, inclusive Pernambuco, revelam a acuidade desta dimensão na atualidade.⁹⁰ Ao lado das colheitadeiras reluzentes, com ar condicionado, existem, em São Paulo, trabalhadores braçais morrendo de exaustão, nas empresas de ponta do setor.

⁸⁶ Os mais potentes no período são o Programa Nacional de Melhoramento da Cana de Açúcar (1971) concretizado, como escreve Manuel Correia, pelo Programa de Racionalização da Agroindústria Açucareira do mesmo ano; o Programa de Apoio à Agroindústria Açucareira (1973) e o Programa Nacional do Alcool (1975).

⁸⁷ ANDRADE, Manuel Correia de. *Modernização e pobreza. A expansão da agroindústria canavieira e seu impacto ecológico e social*. São Paulo: UNESP, 1994, p. 43.

⁸⁸ ARAÚJO, Espedito Rufino de. *O Trator e o ‘Burro sem Rabo’. Consequências da modernização agrícola sobre a mão-de-obra na região canavieira de Pernambuco - Brasil*. Genève: IUED (mimeo), 1990.

⁸⁹ Ver a tese de Marcos Antônio Bezerra Figueiredo. *Uma Estratégia de Desarrollo Local desde las Experiencias Agroecológicas de la Región Cañera Pernambucana, Brasil*. ISEC Instituto de Sociologia e Estudios Campesinos. Córdoba: Universidade de Córdoba, Espanha. 2010.

⁹⁰ BENEVIDES, Fernanda Cornils Monteiro. Os caminhos e descaminhos da responsabilidade sócio-ambiental empresarial: Um estudo das estratégias das usinas de açúcar e álcool do estado de Pernambuco. Recife: PRODEMA dissertação de mestrado, 2010. Ver também a participação de Paulo José Mendes De Oliveira da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/PE – Pernambuco, na mesa redonda “Relações De Trabalho E Direito”, na 4ª Oficina SOCIEDADES AÇUCAREIRAS: ABORDAGENS E PERSPECTIVAS, promovida pelo Grupo de Estudos Açúcar, Trabalho e História, do Departamento de História da UFPE (08.03.2010).

Gilberto Freyre, defensor da mestiçagem, rompeu em parte com as idéias dominantes de uma época em que as grandes potências ‘civilizadas’ praticavam o apartheid na metrópole (EUA, Alemanha) e/ou nas colônias (Bélgica, França, Grã Bretanha etc.). Ele “popularizou e legitimou a noção segundo a qual os Africanos haviam feito uma contribuição positiva no Brasil.”⁹¹ Embora fundamentalmente otimista, pois afirmava enfaticamente qualidades desejáveis nas pessoas “negras e mestiças”, sua demonstração apoiava-se nas propriedades ‘naturais’ da região tropical e nas exigências da sacaricultura, determinada, por sua vez, pelo ambiente. Um círculo virtuoso, em suma, que evidencia, no entanto, o quanto Freyre difundia preconceitos de classe. Assim, defendia que “[a] força, ou antes, a potencialidade da cultura brasileira parece-nos residir toda na riqueza dos antagonismos equilibrados”,⁹² particularmente entre plantadores e trabalhadores rurais.

A idéia de uma combinação obrigatória da grande propriedade praticando a monocultura da cana com a escravidão participa da construção da nação⁹³ e civilização brasileira. São concebidas por Freyre como pragmaticamente necessárias, e até mesmo desejáveis. História e natureza se confundem na argumentação que apela para uma fatalidade. O aspecto sombrio, a exploração *sans phrase*, como diria Marx, para a grande maioria da população, estaria compensada pelas realizações – finalmente pouco convincentes, visto o rol estreito de construções e outras criações – da civilização do açúcar, incansavelmente enaltecida pelos artistas, museus e a própria academia, que superaria todas as demais: “nenhuma mais criadora do que ela, de valores políticos, estéticos, intelectuais”.⁹⁴ Civilizações são como ostras, argumentava Gilberto Freyre: “doentes é que dão pérolas”.⁹⁵ Ao mesmo tempo em que reconhecia – rapidamente e sem peso na consciência – os sofrimentos causados pelo sistema escravista – um mal necessário e isento de desvantagem ética, em virtude mesmo de seu aspecto ambiental – o autor desafia o senso moral do leitor ao qualificar – como já o fizeram outros senhores de engenho escritores, tal Henrique Millet – os plantadores como sendo, eles também, “escravo[s] de engenho”.⁹⁶ A situação social e seus eventuais aspectos desagradáveis – o tráfico de pessoas, a escravidão e a exploração mais feroz – passam ao rol de resultado de forças superiores, não humanas.

Indispensável à produção de açúcar, o clima tropical é, desta forma, concebido como autônomo nas suas exigências. O trabalhador afro-descendente está vestindo um “macacão eterno”⁹⁷ que define/restringe o campo de seu potencial social. Isto é, a natureza tropical que domina a explicação do modelo de colonização e implantação européia é perpassada por um traço eugênico. Embora não mais explícito após o abandono por Getúlio Vargas da política pública de branqueamento da raça – que, como Richard Marin mostrou, comporta resquícios

⁹¹ NEEDLE, Jeffrey D. “Identity, Race, Gender, and Modernity in the Origins of Gilberto Freyre’s Oeuvre”. In: *American Historical Review*, 100(1), 1995, p. 52.

⁹² FREYRE Gilberto. *Casa-Grande e Senzala*. [1933] Recife: Cia Editora de Pernambuco, 1970, p. 360.

⁹³ Ver o recente estudo SILVA, Valéria Torres da Costa e. *A modernidade nos trópicos: Gilberto Freyre e os debates em torno do nacional*. Recife: Carpe Diem, 2009.

⁹⁴ Palavras finais de *Nordeste*. FREYRE, G. *Nordeste*. Op. cit., p. 177.

⁹⁵ Idem, p. 127.

⁹⁶ Apud CHACON, Vamireh. “Os primeiros congressos açucareiros no Nordeste”. *Economia e sociedade no Brasil. Ensaios de História Econômica e Social compreensiva*. Recife: Museu do Açúcar, 1973, p. 72.

⁹⁷ Idem, p. 151.

duradouros⁹⁸ – ele legitimiza uma estrutura social que permanece extremamente polarizada. Se precisasse de ilustração, notar-se-ia que o primeiro aluno de medicina oriundo dos quadros de canavieiros ingressou na faculdade em 2010. Quase cinco séculos depois que os primeiros pães de açúcar brasileiro fossem comercializados em Antuérpia.

Ademais, o acesso à propriedade da terra, por exemplo, permanece um horizonte longínquo e impreciso, apesar de numerosas promessas e medidas legais. Se a Lei de Terras, de 1850, tinha por objetivo garantir uma distribuição mais equitativa do principal meio de produção de maneira a facilitar a transição da escravidão para o trabalho assalariado, de fato, ela teve por efeito legitimar o *statu quo ante* das doações coloniais, ou mesmo a apropriação de terras públicas pelos grandes proprietários, pois a nova legislação fundiária “*legitim[ou] o vasto número de posses*”.⁹⁹ O efeito distributivo esperado foi, portanto, nulo, sobretudo no Nordeste. No século XX, o Estatuto da Terra, promulgado em 1964, “*não foi implementado*”; tampouco o *Ersatz* conhecido como Lei do sítio (Decreto 57.020 de 11.10.65) em virtude da “*expansão dos canaviais, de um lado, e o receio de que sua aplicação pudesse se tornar o início da reforma agrária*”.¹⁰⁰ A lentidão excessiva na aplicação da legislação agrária produzida pela redemocratização do país, a partir de 1985, é proverbial.

Raras iniciativas como a Cooperativa de Tiriri, assessorada por equipes de técnicos entusiastas da recém criada SUDENE, no início dos anos 1960, testemunharam a preocupação das autoridades – sobretudo antes do Pro álcool – em constituir um campesinato, formar uma classe média no campo para evitar os perigos – inclusive políticos após os eventos na China e em Cuba – e mazelas óbvias de uma estrutura social por demais polarizada.¹⁰¹ Inovando sob muitos aspectos, da mesma forma que a presente experiência da Cooperativa Harmonia em Catende, manteve tanto a escala das unidades de produção quanto à opção de continuar a produzir cana, como safra principal. A decisão dos cooperados de Tiriri de não parcelar as terras apoiava-se também num raciocínio mantendo a vocação natural como argumento. “*É inútil quadricular o mapa do País e sair distribuindo quintais a todo mundo*”,¹⁰² escrevia Antonio Callado, evocando uma posição amplamente compartilhada, seja em virtude da produção principal que, na visão ocidental,¹⁰³ não poderia se efetivar a não ser em grandes extensões; seja por medo da ‘mentalidade camponesa’ cara a Lênin, para os mais politizados dos quadros esquerdistas, da SUDENE, por exemplo.

“Então não se podiam dividir aqueles engenhos por todos os associados, seria politicamente horrível. Não iria a lugar nenhum porque daqui que se começasse a dividir as melhores terras e as terras menos cultiváveis etc., então passar-se-iam três ou quatro anos só para fazer isto. Ia ser uma luta fratricida entre eles, porque eles sabiam quais eram as melhores terras. Achei mais correto que todos os engenhos

⁹⁸ MARIN, Richard. “La question afrobrésilienne: de l’histoire à l’actualité”. In: *L’ordinaire latino-américain. (Des)illusions des politiques multiculturelles*. N° 204, 2006. Toulouse: IPEALT, p. 139-154.

⁹⁹ ROSAS, Suzana Cavani. *A questão agrária na sociedade escravista*. Recife: Deptº História (Diss. Mestrado), 1987, p. 25.

¹⁰⁰ ABREU e LIMA, Maria do Socorro de Abreu. *Construindo o Sindicalismo Rural. Lutas, Partidos, Projetos*. Recife: Editora Universitária da UFPE. Editora Oito de Março, 2005, p. 119.

¹⁰¹ DABAT, Christine Rufino, “Os primórdios da cooperativa de Tiriri”. In: *Clio, Revista de Pesquisa Histórica*, Série História do Nordeste, N° 16, 1996, p. 41-63.

¹⁰² CALLADO, Antonio. *Tempo de Arraes*. Op. cit., p. 174.

¹⁰³ As experiências chinesa, já citada, e de Al Andalus islâmico, descrita por Livia Moraes e Silva, o mostram.

pertencessem à cooperativa e essa cooperativa ficaria com uma direção onde os associados iriam se revezando”.¹⁰⁴

Deste modo, não foi tentada experiência camponesa alguma com apoio oficial. A agricultura deste tipo só pode sobreviver nos interstícios do sistema de plantação, nos sítios e roçados. Hoje, graças à ousadia de alguns assentados, experiências em agro-ecologia fornecem alternativas promissoras.

Até mesmo a legislação do trabalho, central no projeto de modernização do país, implementada sob Getúlio Vargas, sucumbiu às pressões dos meios sacaricultores e mais geralmente dos latifundiários. Apesar das intenções de seus próprios autores, a Consolidação das Leis do Trabalho de 1943, que assegura ainda quadros institucionais protetores aos empregados brasileiros, não foi aplicada aos assalariados rurais. No fim dos anos de 1950 e início dos anos 1960, foi preciso toda a força dos movimentos sociais no campo para que sua condição como trabalhadores por completo, fosse finalmente reconhecida legalmente aos cortadores de cana, com a promulgação, em 1963, do Estatuto do Trabalhador Rural, complementado, nos anos 1970, por medidas de proteção social e o estabelecimento de um sistema de aposentadoria. A multiplicação das Juntas de Conciliação e Julgamento na região lhes permite apelar para a Justiça do Trabalho, com desdobramentos concretos mais amplos¹⁰⁵ do que os resultados mensuráveis pelas sentenças (na sua maioria conciliações).¹⁰⁶ Nas palavras da juíza Eneida Melo Correia de Araújo:

“Sendo o trabalho e o emprego expressões do exercício da cidadania, cabe ao trabalhador e aos seus sindicatos ampliarem seus espaços para o desenvolvimento deste direito. Os conflitos engendrados em face do trabalho da terra rural e de sua posse pelo homem colocam em debate não somente o desenvolvimento econômico, mas os direitos civis do trabalhador. Trata-se dos direitos à posse e ao uso produtivo da terra.”¹⁰⁷

Esta convergência de exclusão comportava também uma dimensão política já que os trabalhadores rurais, muitas vezes analfabetos, só obtiveram o direito de voto, marco crucial de cidadania, pela promulgação da Constituição democrática de 1988, ou seja, um século exatamente após a abolição da escravidão.

Mantidos, deste modo, numa posição extremamente subalterna, com muitas facetas, os produtores da maior riqueza do Nordeste foram cada vez mais alienados de qualquer autonomia quanto ao uso dos recursos naturais na região. A idéia que os canavieiros e suas famílias seriam necessariamente parte deles permanece presente no discurso das classes patronais e organismos do Estado, até os anos 1930, e quase subentendida depois. Ela é vista como condição ditada pelo meio, cujos traços são indissolúvelmente ligados ao progresso, do qual a sacaricultura é a expressão histórica, mas também futura, na hora em que os bio-combustíveis revigoram esta tese ao dotá-la paradoxalmente de uma coloração ecológica.¹⁰⁸ Estes alvos econômicos encontram-se assim enobrecidos e propostos ao conjunto da região

¹⁰⁴ Entrevista com a Professora Socorro Ferraz da UFPE, que participava da experiência piloto da Cooperativa de Tiriri, brutalmente interrompida pelo golpe de 1964.

¹⁰⁵ Ver a dissertação MIRANDA, Moema Maria Marques de. *Espaço de honra e de guerra: etnografia de uma junta trabalhista*. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, 1991.

¹⁰⁶ Ver os artigos de Michel Cavassano e José Marcelo Marques Ferreira Filho.

¹⁰⁷ ARAÚJO, Eneida Melo Correia de. *As relações de trabalho. Uma Perspectiva Democrática*. São Paulo: Ed. LTr., 2003, p. 314.

¹⁰⁸ Ver o artigo de Mariana Momesso e Fernanda Cornils nos presentes Cadernos: *Etanol e Sustentabilidade*.

ou mesmo da nação como expressando o bem comum. Deste modo, os discursos acadêmicos (técnicos sobretudo) e patronais consagram a condição miserável dos trabalhadores rurais como um dado do conjunto das características geográficas – portanto imutáveis – da região, sua ‘vocação natural’.